



RESOLUÇÃO Nº 09/2024/CMDPI

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente a 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.819/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,

Considerando,

A deliberação em reunião ordinária realizada em 28/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente a 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 28 de maio de 2024.

José Luiz Maia Grigolo
Presidente CMDPI